

## AUDITORES-FISCAIS DA DRF/CAMPINAS RECUPERAM ATRIBUIÇÕES

A DS/Campinas vem noticiar que, na esteira da valorização funcional dos Auditores-Fiscais, foi publicada no DOU de 03/12/2008, a Portaria nº 243, da Delegacia da Receita Federal em Campinas, que delega competência aos Auditores Fiscais e não somente aos Chefes de Setor/Seção, como era de praxe.

A medida tomada pelo recém-nomeado Delegado da DRF/Campinas, Luís Felipe Carnaval Pereira da Rocha, mostra, no entender do Sindicato, que estão corretos os critérios eleitos pela Secretária da RFB e pelo Superintendente da 8ª RF para escolha de seus colaboradores - no caso, reconhecemos o conhecimento técnico e a disposição para mudar os processos sob sua supervisão.

A Portaria nº 243 encerra princípios de administração reconhecidamente eficazes, quando aplicados em estruturas como a da Receita Federal do Brasil, que tem um corpo funcional homogêneo e com boa formação espalhado por praticamente todas as unidades. Referimo-nos à descentralização da tomada de decisão para todos os níveis hierárquicos e à separação das decisões administrativas, de responsabilidade da estrutura hierárquica, daquelas funcionais, delegadas, finalmente, aos auditores-fiscais. A consequência será, sem dúvida, um trabalho de melhor qualidade.

Outro ponto a ser destacado é a eliminação de níveis decisórios redundantes – os despachos decisórios, atualmente, para serem válidos, precisam de, no mínimo, duas e, às vezes três assinaturas; a partir de agora, é suficiente a assinatura de apenas um auditor-fiscal e, mesmo no caso contido no § 2º do artigo 3º (processos acima de determinados valores), a decisão é compartilhada por dois AFRFB, não se utiliza a estrutura hierárquica.

Por último, o que nos é mais caro, é preciso elogiar o colega Luís Felipe que, agindo dentro dos limites da sua competência, recupera para os AFRFB da DRF/Campinas as atribuições, se não todas, a maioria, imprescindíveis à realização de um bom trabalho fiscal. Não é o fim da jornada, mas é um ótimo início.